



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA:**

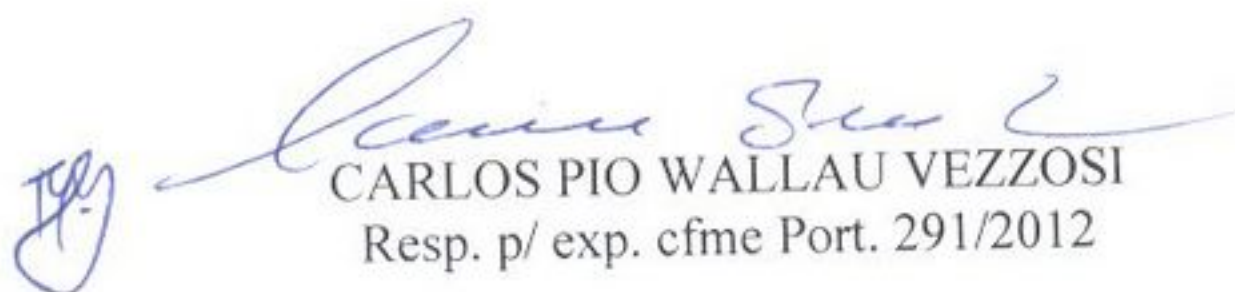
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei ora enviado a essa Casa legislativa tem por finalidade ajustar a peça orçamentária para implementar a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário através de repasse do Ministério da Agricultura para aquisição de Patrulha Agrícola e na criação de rubrica no fundo do Turismo para suprir demandas das atividades do Turismo.

Na certeza do pleno acolhimento do projeto de Lei e apreciação favorável pelos Nobres Vereadores, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente.

Manoel Viana, 12 de junho de 2012.

  
CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI  
Resp. p/ exp. cfme Port. 291/2012